



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202410000576265

DATA E HORÁRIO: 25 de fevereiro de 2025, às 8 horas

LOCAL: Visita técnica ao Setor Santa Rita – 7ª etapa (antiga Fazenda Piracanjuba) – Município de Goiânia-GO

CONDUZIU A VISITA: Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias – Dra. Cibelle Karoline Pacheco

ASSUNTO: Proad n° 202410000576265 (Processo Judicial n° 0476229-10.2007.8.09.0051) – Setor Santa Rita – 7ª etapa (antiga Fazenda Piracanjuba) – Município de Goiânia-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Cibelle Karoline Pacheco – Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dra. Pâmela Cristina de Oliveira Silva – Advogada dos autores
3. Dr. José Jorge Chein Neto – Advogado dos Autores
4. Dra. Carolina Byrro – Defensora Pública Estadual
5. Sra. Talita – DPE
6. Dr. Roberto Ângelo Rafael – Advogado dos requeridos
7. Dr. Frederico Santana Nascimento – Advogados dos Clenons
8. Sra. Lailah Luzivoto Assad – Analista da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA
9. Sr. Leonardo Rocha – Assistente da Secretaria da CSF/TJGO – Tecnologia da Informação
10. Sra. Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF/TJGO
11. Moradores

ABERTURA:

Aberta a visita pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Cibelle Karoline Pacheco, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica ao Setor Santa Rita – 7ª etapa (antiga Fazenda Piracanjuba) – Município de Goiânia-GO (Proad n° 202410000576265)

RESUMO:

De início, a Dra. Cibelle se apresentou, explicou a função da Comissão de Soluções Fundiárias e o objetivo da visita técnica que é conhecer o local da ocupação, conversar com os moradores e visitar algumas casas, se possível; avisou que algumas imagens da área seriam colhidas para juntar no processo; que o trabalho é desenvolvido pela equipe do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, do Município e do Estado; que a finalidade é buscar uma solução consensual, para evitar o emprego da violência na desocupação, com a adoção da melhor solução possível e ressaltou que há um processo em curso relativo à área.

Dada a palavra, a Dra. Carolina se apresentou como Defensora Pública, em substituição ao Dr. Gustavo; destacou a forma de atuação da Comissão nos conflitos que envolvem posse e propriedade; que naquele momento a avaliação abrangia a possibilidade de realizar um acordo, no sentido de evitar prejuízo às partes envolvidas; ressaltou o papel da Defensoria Pública no conflito coletivo tratado no procedimento administrativo.

A Sra. Lailah (Amma) questionou aos moradores se quando compraram os lotes, foi uma unidade específica, o que foi respondido positivamente; questionou ainda, se na época não foi considerada a área de preservação permanente (APP), o que foi respondido de forma negativa.

A Sra. Cristiane (CSF/TJGO) ponderou que há alguns casos similares na Comissão, em que as pessoas possuem contrato de compra e venda, mas sem a escritura, dessa forma, é tentada uma conciliação para que os moradores possam renegociar com os proprietários, fazendo "uma nova compra" dos lotes; informou que a negociação será numa próxima etapa.

A Dra. Cibelle manifestou que gostaria de conhecer a área e realizar a visita em algumas casas.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Cibelle agradeceu a presença de todos e finalizou a visita.

DELIBERAÇÕES:

- A AMMA será oficiada para elaboração de um relatório relativo à área objeto do conflito, a ser entregue à CSF/TJGO no prazo de 15 (quinze) dias.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Cibelle Karoline Pacheco
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO